

PORTARIA Nº 236 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

- I - Extinguir ponto de táxi, na Rua do Espinheiro, no trecho compreendido entre a Av. Cons. Rosa e Silva e o prédio de nº 468, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;
- II - Estabelecer área para ponto de táxi, na Rua do Espinheiro, no trecho compreendido entre o poste de concreto nº 4/283 e o poste de concreto nº 6/283, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 07 de dezembro de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de dezembro de 2002.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

